



**Ato Administrativo nº 25/2018 - SMED**

**O Secretário Municipal de Educação de Araucária - PR**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.612/2017, publicado no Diário Oficial do Município, publicação nº 41/2017 de 06/01/2017 e Lei Municipal nº 1.528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, considerando ainda a LDBEN nº 9394/96, Deliberação nº 03/2013 do CEE/PR, as Resoluções nº 02/2007 e nº 02/2014 e os Pareceres nº 006/2015 e 23/2018 do Conselho Municipal de Educação de Araucária.

**RESOLVE**

**Art. 1º – Renovar a Autorização de Funcionamento da Escola Municipal Professora Silda Sally Wille Ehlke, localizada na Rua Mato Grosso, nº 631, Bairro Iguaçú, nesta municipalidade, CEP: 83.701-260, junto ao Sistema Municipal de Ensino de Araucária, para oferta de Educação de Jovens e Adultos.**

**Art. 2º – A presente autorização é válida pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da publicação deste ato, até maio de 2023, nos termos do Capítulo IV, da Deliberação 03/13 – CEE/CEB.**

**§ 1º – A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização de funcionamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.**

**§ 2º – O Ato Administrativo nº 011/2018 - SMED autoriza o credenciamento da referida Unidade Educacional.**

**Art. 3º – Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SMED a fim de formalizá-la legalmente.**

**Art. 4º – Este Ato Administrativo entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 18 de maio de 2018.

**HENRIQUE RODOLFO THEOBALD**

**Secretário Municipal de Educação**